

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 007/CARMOPREV/2010.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, decreto n.º 3.400/2008, Constituição Federal Brasileira, Emenda Constitucional nº 41/2003 art. 6º e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 004/2010,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria integral, com proventos integrais, a servidora CIRLENE BARBETA PINHEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 457, a partir de 01 de Abril de 2010, com proventos fixados em R\$ 745,75 (setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), da seguinte forma:

- Adicional por Tempo de Serviço ATS quinquênio 20% Lei Municipal n.º 429/94......R\$ 124,29.

TOTAL......R\$ 745,75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 09 de Abril de 2010.

Ozéas de Souza Ramos Diretor Executivo